

## EDITAL Nº 81/2020 – DEAD/FUERN

### **DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº70/2020- DEAD/FUERN .**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos com vínculo efetivo com a FUERN no processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEB).

#### **1.DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO COM A FUERN.**

1.1.Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **homologadas** para o **Eixo 1 (Música)**.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alexandre Milne-Jones Náder	Homologada
Andersonn Henrique Simões De Araújo	Homologada
Antônio Carlos Batista De Souza	Homologada
Daniel Augusto De Lima Mariano	Homologada
Flávia Maiara Lima Fagundes	Homologada
Giann Mendes Ribeiro	Homologada
Isac Rufino De Araújo	Homologada
Renan Colombo Simões	Homologada

1.2.Consta no quadro abaixo o nome do(a) candidato(a) com inscrição homologada para o **Eixo 2 (Letras/Português)**.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Beatriz Pazini Ferreira	Homologada

1.3. Consta no quadro abaixo a lista dos(as) candidatos(as) com inscrições **homologadas** para o **Eixo 4 (Pedagogia/Filosofia)**.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Antonia Maíra Emelly Cabral Da Silva Vieira	Homologada



Ciclene Alves Da Silva	Homologada
Francisca Maria Gomes Cabral Soares	Homologada
Maria Cleonice Soares	Homologada

1.4. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para as vagas do Eixo 3 (Letras/LIBRAS).

## **2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

2.1 Não houve candidatos(as) com inscrições não homologadas.

## **3. DOS RECURSOS**

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo enviando mensagem para o e-mail [musica.ead@uern.br](mailto:musica.ead@uern.br) até às 23:59:59 do dia **02/12/2020**.

3.2. O assunto da mensagem deve ser “Recurso – Edital nº70/2020- DEaD/FUERN” e no conteúdo devem constar o nome do candidato, do eixo curricular para o qual está concorrendo e a justificativa/argumentação defendida .

3.3. Serão indeferidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste edital.

3.4. O deferimento ou indeferimento dos recursos serão encaminhados como resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para a interposição.

3.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 01 de Dezembro de 2020**

Prof. Dr. Gianni Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN